



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 7.777, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Revoga a Lei Municipal n.º 4.690, de 11 de maio de 2010, que Institui o Conselho Gestor dos Telecentros Comunitários, vinculado à Diretoria de Tecnologia em Informação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 1.º Fica revogada, em sua integralidade, a Lei n.º 4.690, de 11 de maio de 2010, que Institui o Conselho Gestor dos Telecentros Comunitários, vinculado à Diretoria de Tecnologia em Informação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 03 de março de 2026.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Autenticação do documento no site <https://citta.click/7DA75222BDDDB31D7> utilizando a chave '7DA75222BDDDB31D7'



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ERECIM

RUA COMTE. SALOMONI, 21 - 99700-078

03.128.056/0001-14 - (54) 2107-7100

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (7DA75222BDDDB31D7) no site: <https://citta.click/7DA75222BDDDB31D7>

LEI SANCIONADA		Autenticação  7DA75222BDDDB31D7
Protocolo -		
Documento	Processo	
007777 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: PAULO ALFREDO POLIS

CPF: 428*** ***34

Assinado em: 04/03/2026 09:00:28

Local: IP: 170.233.42.130

Hash do documento (SHA-256): bf052028001bd8994f1f3cc82017b8536a260ecdbd5b22d6096c9a2f180f0f7e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS MUNICIPAIS

Aline da Costa, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram sancionadas as seguintes Leis Municipais:

LEI N.º 7.777, DE 03 DE MARÇO DE 2026 - Revoga a Lei Municipal n.º 4.690, de 11 de maio de 2010, que Institui o Conselho Gestor dos Telecentros Comunitários, vinculado à Diretoria de Tecnologia em Informação da Secretaria Municipal de Administração.

LEI N.º 7.778, DE 03 DE MARÇO DE 2026 - Inclui os parágrafos 4.º e 5.º ao artigo 2.º da Lei Municipal n.º 7.426, de 24 de janeiro de 2024, que “Fixa os Subsídios dos Secretários Municipais do Município de Erechim, para o Quadriênio 2025/2028, e dá outras providências”.

Erechim/RS, 04 de março de 2026.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Aline Dos Santos Prata Vieira Pansera

Código Identificador:944A4D8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/03/2026. Edição 4281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>